



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP – Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Aquisição de materiais esportivos – Projeto Equipe Ryan Gracie Jiu-Jitsu Team- Moreira César	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.



Carlos Moura – Magrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a Secretaria de Esportes, junto ao FAEP – Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, FAEP, para aquisição de materiais esportivos – Projeto Equipe Ryan Gracie Jiu-Jitsu Team- Moreira César.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão
Vereador